## DECRETO N°3.036, DE 22 DE JULHO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 7º, inciso I, alínea "a" da Lei Municipal Nº1.664, de 07 de dezembro de 2023;

## **DECRETA:**

Art. 1º É aberto crédito suplementar no valor de R\$183.000,00 (cento e oitenta
e três reais), para fazer frente a despesa nas seguintes dotações orçamentárias:
Órgão: 08 – Secretaria Municipal da Saúde
Unidade: 08.01- Fundo da Saúde – ASPS
Atividade: 2.037- Manutenção das Atividades de Apoio Administrativo da Saúde
Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 10.000,00
Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre
Atividade: 2.037- Manutenção das Atividades de Apoio Administrativo da Saúde
Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 16.000,00
Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre
Atividade: 2.037- Manutenção das Atividades de Apoio Administrativo da Saúde
Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre
Atividade: 2.038- Ações e Serviços de Saúde em Atenção Básica
Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$100.000,00
Fonte de Recurso: 0621- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo
Estadual
Atividade: 2.037- Manutenção das Atividades de Apoio Administrativo da Saúde
Elemento: 33.90.93 – Indenizações e Restituições
Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre
Atividade: 2.037- Manutenção das Atividades de Apoio Administrativo da Saúde
Elemento: 33.90.93 – Indenizações e Restituições
Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre
Atividade: 2.038- Ações e Serviços de Saúde em Atenção Básica
Elemento: 33.93.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 9.000,00
Fonte de Recurso: 0600- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo
Federal
Atividade: 2.038- Ações e Serviços de Saúde em Atenção Básica
Elemento: 33.93.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 4.000,00

Fonte de Recurso: 0600- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal Atividade: 2.038- Ações e Serviços de Saúde em Atenção Básica Elemento: 33.93.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica............R\$ 15.000,00 Fonte de Recurso: 0600- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo

Federal

Federal

Art. 2º Os créditos suplementares abertos serão cobertos por recurso proveniente
das seguintes dotações orçamentárias:
Órgão: 08 – Secretaria Municipal da Saúde
Unidade: 08.01- Fundo da Saúde – ASPS
Atividade: 2.037- Manutenção das Atividades de Apoio Administrativo da Saúde
Elemento: 33.90.14 – Diárias Civil
Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre
Atividade: 2.039- Ações e Serviços de Saúde em Vigilância em Saúde
Elemento: 3.3.90.30- Material de Consumo
Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre
Unidade: 08.01- Fundo da Saúde – ASPS
Atividade: 2.037- Manutenção das Atividades de Apoio Administrativo da Saúde
Elemento: 33.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre
Atividade: 2.038- Ações e Serviços de Saúde em Atenção Básica
Elemento: 3.3.90.30- Material de Consumo
Fonte de Recurso: 0621 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do Governo Estadual
Atividade: 2.040- Ações e Serviços de Saúde em Assistência Farmacêutica
Elemento: 3.3.90.32- Material, Bem ou Serviço para DistribuiçãoR\$ 15.000,00
Fonte de Recurso: 0600- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo
Federal
Atividade: 1.050- Terceirização de Transporte Sanitário de Pacientes
Elemento: 3.3.90.33- Passagens e Despesas com LocomoçãoR\$ 10.000,00
Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre
Atividade: 2.037- Manutenção das Atividades de Apoio Administrativo da Saúde
Elemento: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$ 20.000,00
Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre
Atividade: 2.038- Ações e Serviços de Saúde em Atenção Básica
Elemento: 3.3.90.46- Auxílio-Alimentação
Fonte de Recurso: 0600- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo
Federal
Atividade: 2.038- Ações e Serviços de Saúde em Atenção Básica
Elemento: 3.3.90.47- Obrigações Tributárias e Contributivas
Fonte de Recurso: 0600- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

SERTÃO SANTANA, em 23 de julho de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Diego Régis Rafaelli Secretário de Administração